Portaria nº 344/2026

A **Sra. Roseli Borges de Araujo Goncalves**, Prefeita em Exercício do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 003/2026, de 06 de julho de 2026, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal ausentar-se do Município de Brasnorte/MT, nos termos do artigo 66 inciso II da Lei Orgânica para o gozo de férias, entre os dias 08/07/2026 a 26/07/2026;

CONSIDERANDO o Decreto nº 068/2026, de 07 de julho de 2026, que dispõe sobre férias do chefe do executivo e a assunção da vice-prefeita ao cargo durante o período de descanso;

A presente portaria encontra-se em consonância com a Lei Geral de proteção de dados nº 13.709/2018.

R
E
S
O
L
V
E

ARTIGO 1º - Nomear os membros que irão compor o **Conselho Municipal do Idoso de Brasnorte**, Biênio 2026 a 2028, de acordo com a Lei nº 868/2005 de 11/04/2005, ficando assim composto pelos seguintes membros:

Representantes da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Brasnorte:

Titular: Soely Martins de Moraes – CPF 558.xxx.xxx-34

Suplente: Herta Filipina Muller – CPF 882.xxx.xxx-49

Representantes dos Usuários:

Titular: Marilene dos Santos – CPF 009.xxx.xxx-64

Suplente: Albertina Coelho – CPF 459.xxx.xxx-04

Representantes das Entidades Religiosas:

Titular: Elizeu Casemiro de Oliveira – CPF 329.xxx.xxx-72

Suplente: Edilaine Casemiro dos Santos – CPF 026.xxx.xxx-44

Representantes da Igreja Quadrangular:

Titular: Marisa Diniz de Oliveira Alves – CPF 000.xxx.xxx-79

Suplente: Alexandra Cabulon da Silva – CPF 867.xxx.xxx-04

Representantes da Prefeitura Municipal:

Titulares:

Isis Almeida Lima – CPF 041.xxx.xxx-93

Ana Paula Budnik – CPF 019.xxx.xxx-65

Dionatan Andrei dos Santos Soares – CPF 047.xxx.xxx-86

Poliana Bruna Antuns da Silva – CPF 068.xxx.xxx-30

Suplentes:

Paula Fernanda Siminski – CPF 041.xxx.xxx-26

Leyla Marques dos Santos – CPF 002.xxx.xxx-39

Andre Fellype Vieira Teodoro – CPF 038.xxx.xxx-83

Flavia Carla Grangeiro da Silva – CPF 056.xxx.xxx-39

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Quatorze dias do mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

ROSELI BORGES DE ARAUJO GONCALVES
Prefeita em exercício

Publicado por Afixação Mural da Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT
14 / 07 / 2026